LEI Nº 1.561/97

" DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PUBLICA "

O Povo de Abaetè/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º _ A Praça localizada entre as Ruas Farmacêutico Paulo Mourão, Floriano Peixoto, Alda Viana e Florinda de Paula Assis (ao lado da Sanfona de Ouro) no bairro Marmelada, passa a ter a seguinte denominação: " PRAÇA JOSE GONÇALVES DA ROCHA " .

Art. 2º _ Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º _ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetè, 09 de abril de 1.997.

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaetè

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário de Administração